

PORTARIA Nº 323/2025

Dispõe sobre o deslocamento do empregado público do IDR-Paraná, Maurício Tadeu Lunardon, para prestar serviços junto a SEAB/Paranaguá.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto 3297/2016 e ao contido no protocolo nº 24.729.358-2,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o deslocamento do empregado público **MAURÍCIO TADEU LUNARDON** – RG 4.XXX.958-X/PR, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Núcleo Regional de Paranaguá da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, durante o exercício de 2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima mencionado, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná